



UM NOVO TEMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 13, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

**(Publicado no DOE em 16/06/2020)**

**“Autoriza Funcionamento da Escola Pequeno Aprendiz (instituição privada) para o Ensino Infantil e dá outras providências”.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a instauração do Processo nº 002/2020 Parecer nº 002/2020 do Conselho Municipal de Educação (CME) para análise documental da **ESCOLA PEQUENO APRENDIZ**, instituição privada, sob Razão Social GILVANETE MARIA BATISTA-ME, CNPJ 19.308.470/0001-45, situada à Travessa Mário da Costa Monteiro, nº 40, Centro, Ipojuca/PE, e a consequente Lei nº 9.394/1996 (LDBEN), Lei nº 1.806/2015, Lei nº 1.536/2009 (CME) e a Resolução nº 001/2019 do CME/Ipojuca;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola Pequeno Aprendiz, instituição de ensino privada, situada à Travessa Mário da Costa Monteiro, nº 40, Centro, Ipojuca/PE, na etapa de Ensino Infantil.

Art. 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais Instruções Normativas relativas ao cumprimento da Lei 9394/1996.

Art. 3º - As Diretorias de Planejamento, Monitoramento e Avaliação e de Desenvolvimento de Ensino da Secretaria de Educação do Ipojuca, ficam responsáveis pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Para efeitos legais, retroagimos toda a documentação da escola a partir da data de 27 de agosto de 2018, data da solicitação de regularização da escola nesta Secretaria de Educação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, em 03 de junho de 2020.



**FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO**  
Secretário de Educação